

Ref.: Pregão Eletrônico Sesc nº 014/2021

Objeto: Registro de preço para o fornecimento de pães e salgados para atender as demandas da lanchonete do Bloco de Saúde e Cantina escolar da Escola Sesc do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO ACRE – SESC-DR/AC.

DECISÃO

Trata-se do Pregão Eletrônico Sesc nº 014/2021, cujo objeto consiste em Registro de preço para o fornecimento de pães e salgados para atender as demandas da lanchonete do Bloco de Saúde e Cantina escolar da Escola do SESC.

Depois de concluídos os trâmites internos, o processo licitatório foi encaminhado às Assessorias de Controle Interno e Jurídica, para emissão de seus respectivos pareceres, tendo ambas se posicionado a favor do cancelamento do pregão, conforme sugerido pela Comissão de Licitação.

No presente caso, verifico que o cancelamento do Pregão é medida que se impõe, pois, a apresentação de alvará sanitário pelas licitantes de local diverso do estabelecimento o qual seria feito a produção dos itens licitado (pães) é grave e insanável, além do Edital em seu item 4.3 vedar subcontratação.

O Edital em seu item 18.4 dispõe que o Sesc se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato, sem que isso gere direito a indenização, o que se aplica perfeitamente ao caso.

Assim, considerando que o Edital prevê o cancelamento da licitação de forma unilateral a qualquer momento, antes da formalização do contrato sem que isso gere direito a indenização, além de restar evidenciado o descumprimento das regras editalícias, determino o **cancelamento do Pregão 014/2021**.

Notifique-se as interessadas e providencie-se o necessário.

Rio Branco (AC), 11 de junho de 2021.

Marcos Antônio Carneiro Lameira

Presidente das AARR do Sesc e do Senac, em exercício